



## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 01, PREGÃO N.º 01/2015**

Remetente : buffet.diamond@br.inter.net

Para: da@funag.gov.br

Data: 27/01/2015 - 11h25

### **QUESTIONAMENTO**

Em relação ao item 10.5.6.3 “Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante executa ou executou contrato correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para a presente licitação, em no máximo 12 (doze) meses e em, no mínimo, 8 (oito) estados da federação”, solicitamos o seguinte esclarecimento: A comprovação poderá ser feita através da soma de atestados, correto?

### **RESPOSTA**

A comprovação de aptidão para desempenho de atividade conforme item 10.5.6.3 do Edital, poderá ser feita por meio do somatório de atestado de capacidade técnica.

Atenciosamente,

**PREGOEIRO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FUNAG**